



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 20 de março de 2024.

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, de forma remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365) sob a Presidência do Conselheiro Thales Ricardo Cipriani. Presentes os(as) Conselheiros(as) titulares Barbara Trzaskos, Elisa Strobel do Nascimento, Gabriela Cassilha Zanikoski, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Rita de Cássia Kavulak, Valter Antonio Maier e Volnei Pauletti. Justificaram a ausência os(as) Conselheiros(as) Guaracira Flôres da Silva, Maria Cristina Milinsk e Wilson de Aguiar Beninca. Havendo quórum, o Vice-Presidente deu as boas-vindas a todos e todas e declarou aberta a sessão. Na sequência colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, de 21/02/2024, sendo aprovada por unanimidade. Sem informes e sem alterações na pauta, passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo: 074089/2023-77 (homologação de ad referendum) - Acordo entre a UFPR e a FUNPAR cujo objeto visa dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao Processo Seletivo da UFPR 2025. Interessado: Professor José Carlos Corrêa Eidam (coordenador)/Núcleo de Concursos/Pró-Reitoria de Graduação. Relator: Cons^o Wilson Aguiar Beninca.** Na ausência justificada do relator, o Presidente explicou sobre a aprovação *ad referendum* da câmara e procedeu com a leitura do parecer favorável ao acordo. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade, restando homologado o *ad referendum*. **02) Processo: 015528/2023-18 - Contrato entre a UFPR e a Empresa Diretiva Patrimonial objetivando a prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender necessidades da Superintendência de Comunicação da UFPR, visando a estabelecer contrato com preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho. Interessada: Superintendência de Comunicação (SUCOM). Relatora: Cons^a Barbara Trzaskos.** A relatora fez a leitura do parecer favorável ao acordo. A discussão contou com a presença da Coordenadora de Licitações e Contratações da Pró-Reitoria de Administração, senhora Paula Andréa Nieviadonski Spisila, que esclareceu que, embora alguns cargos ainda existam no plano de carreira dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), estes estão com vedação de abertura de concurso público por estarem em processo de extinção, podendo assim terceirizá-los, sendo o apoio técnico operacional como objeto da contratação. Explicou também que essa terceirização de pessoal é contratada como despesa de custeio. O Conselheiro Valter Antonio Maier manifestou sua concordância com o parecer da relatora, mas defendeu a contratação e gastos de pessoal por meio de concurso público e ainda que a verba de custeio da Universidade precisa ser usada com ensino, pesquisa e extensão. Da mesma forma, o Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz manifestou sua concordância com o parecer, mas registrou seu incômodo com o fato de que não se é debatido quais são as prioridades de gastos e investimentos com o orçamento geral da Universidade. Esclarecidos todos os questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Palavra livre, o Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz informou que, no dia anterior

à sessão, foi publicado o edital com os aprovados na primeira turma especial do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) em parceria com a Reitoria, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). Informou ainda, com grande satisfação, que o Setor de Educação está com o Parâmetro Curricular Nacional (PCN) junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na expectativa para que no mês de julho deste ano seja aprovado um mestrado profissional permanente em Política, Gestão e Planejamento da Educação, visando atender os técnicos administrativos da UFPR e demais IFES. Se aprovado, ocorrerá uma nova seleção para início da turma em março ou abril de 2025. O Conselheiro, Diretor do Setor de Educação, foi parabenizado pelos demais pela iniciativa. Após, o Presidente convidou todos e todas a participarem, no dia seguinte, às 9h, do evento em comemoração aos 85 anos de Ciências Biológicas na UFPR, no Anfiteatro do Setor de Ciências Biológicas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e todas e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Ana Paula Appio, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA STROBEL DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/04/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 17/04/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 17/04/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 17/04/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACIRA FLORES DA SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 17/04/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 18/04/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 22/04/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/05/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6591024** e o código CRC **05E18707**.